Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

EDITAL Nº 6/2004–PGE/AM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em atenção ao subitem 3.3 do Edital nº 5/2004 – PGE/AM, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador do Estado de 3ª Classe.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

00000116, Abraham Nissim Benoliel, 5.02 / 00000056, Alber Furtado de Oliveira Junior, 4.18 / 00000397, Alcefredo Pereira de Souza, 2.22 / 00000605, Alexandre Machado de Oliveira, 3.81 / 00000047, Altiza Pereira de Souza, 5.05 / 00000239, Ana Lucia Beraldo Amed e Silva, 4.10 / 00000361, Ana Paula de Medeiros Braga, 3.74 / 00000195, Andre Luiz Matos do Nascimento, 4.14 / 00000256, Andre Luiz Nogueira Borges de Campos, 3.53 / 00000343, Andrea Dantas Santos, 4.14 / 00000231, Andrea Pereira de Freitas, 5.21 / 10101070, Andressa Veronique Pinto Gusmao, 2.59 / 10100502, Benedito Evaldo de Lima, 5.56 / 00000335, Carla Santos Guedes, 3.50 / 00000740, Carlos Alberto Souza de Almeida, 5.89 / 00000209, Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, 4.07 / 00000731, Carlos Eduardo da Silva Bittencourt, 2.49 / 00000155, Carlos Eduardo Domingos Seabra, 5.50 / 00000494, Carolina de Souza Lacerda, 6.02 / 00000261, Caroline da Silva Braz, 6.56 / 00000315, Claudio Renato do Canto Farag, 5.15 / 00000538, Claudio Roberto Barbosa de Araujo, 5.04 / 00000528, Dario Paulo de Sousa Junior, 5.01 / 00000182, David Matalon Neto, 4.69 / 00000124, Diogenes Baleeiro Neto, 4.67 / 10100768, Eliana Leite Guedes, 5.29 / 00000092, Evelin Staevie dos Santos, 3.99 / 00000101, Fabio Pereira Garcia dos Santos, 5.71 / 00000491, Fabiola Bessa Salmito de Almeida, 4.47 / 00000610, Francisco Tavares Noronha Neto, 5.81 / 00000488, Gabriel Caleffi Estivalet, 3.82 / 00000143, George Hamilton Lins Barroso, 3.06 / 00000318, Gernando Albano de Souza, 0.71 / 00000542, Gylson de Carvalho Benacon, 1.75 / 00000382, Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa, 5.26 / 00000557, Izan Alves Miranda Filho, 3.07 / 00000687, Janio Jose Paes Guimaraes, 3.64 / 00000356, Jeibson dos Santos Justiniano, 5.08 / 00000624, Joao Paulo Pereira Silva, 0.00 / 00000388, Jonathas Carreira Madeira Junior, 1.75 / 00000008, Jorsenildo Dourado do Nascimento, 4.65 / 00000676, Jose Edival Vale Braga, 1.37 / 00000294, Julio Cesar de Vasconcellos Assad, 5.78 / 00000580, Karla Brito Novo, 5.17 / 00000044, Kleyson Nascimento Barroso, 5.37 / 00000602, Lean Matheus de Xerez, 3.88 / 00000039, Leila Maria Raposo Xavier Leite, 5.00 / 00000117, Lilian dos Santos Lins, 7.00 / 00000724, Lisieux Ribeiro Lima, 5.54 / 00000684, Lorena Silva de Albuquerque, 3.98 / 00000426, Loretta Paz Sampaio, 4.36 / 00000804, Luciana Araujo Paes, 6.03 / 10101276, Luciana Barroso de Freitas, 5.07 / 00000313, Luciana Guimaraes Pinheiro Vieira, 5.03 / 00000081, Luiz Alberto Dantas de Vascocnelos, 4.16 / 00000100, Marcio Andre Lopes Cavalcante, 3.92 / 00000545, Marco Antonio da Cunha Evangelista, 4.24 / 00000293, Marcos Freitas de Moraes, 2.79 / 00000447, Margaux Guerreiro de Castro, 3.24 / 00000577, Maria Edna Araujo Mateus, 4.19 / 10101395, Mario Jorge Oliveira de Paula Filho, 2.07 / 00000091, Mastecely Abreu Nery, 1.48 / 00000626, Melissa Lavareda Ramos, 4.74 / 10101390, Melissa Souza Credie, 4.79 / 00000283, Milton Pereira Merquiades, 3.92 / 10100275, Noemi Teixeira de Freitas, 3.25 / 00000014, Pedro

Luis Longo, 5.24 / 00000504, Pericles Duarte de Souza Junior, 3.38 / 00000351, Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira, 6.10 / 00000007, Raquel Bentes de Souza do Nascimento, 5.52 / 00000138, Regis Gurgel do Amaral Jereissati, 3.11 / 00000083, Reyson de Souza e Silva, 6.88 / 00000097, Roberta Mariana Barros de Aguiar Correa, 4.47 / 00000011, Salvia de Souza Haddad, 5.32 / 00000441, Sandra Cristina Satie Saito, 4.44 / 10100751, Sonia Braga Perfeito, 1.83 / 00000391, Suelen dos Santos Paes, 5.32 / 00000022, Suzi Irlanda Araujo Granja da Silva, 3.57 / 00000535, Tadeu de Souza Silva, 5.38 / 00000131, Tales Benarros de Mesquita, 4.49 / 00000502, Tatiana da Silva Portela, 2.31 / 00000009, Tatianne Vieira Assayag, 5.00 / 10100026, Taynah Litaiff Isper Abrahim, 3.50 / 00000408, Valtermir Lopes Nicola, 2.20 / 00000493, Vanessa Karumi Oka, 3.79 / 10101154, Victor Fabian Soares Cipriano, 5.01 / 10101320, Virginia Nunes Bessa, 5.13 / 00000566, Vivian Maria Oliveira da Frota, 5.35 / 00000070, Yanna Souza Botelho, 3.84.

1.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

00000283, Milton Pereira Merquiades, 3.92.

2 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000116, Abraham Nissim Benoliel / 00000047, Altiza Pereira de Souza / 00000231, Andrea Pereira de Freitas / 10100502, Benedito Evaldo de Lima / 00000740, Carlos Alberto Souza de Almeida / 00000155, Carlos Eduardo Domingos Seabra / 00000494, Carolina de Souza Lacerda / 00000261, Caroline da Silva Braz / 00000315, Claudio Renato do Canto Farag / 00000538, Claudio Roberto Barbosa de Araujo / 00000528, Dario Paulo de Sousa Junior / 10100768, Eliana Leite Guedes / 00000101, Fabio Pereira Garcia dos Santos / 00000610, Francisco Tavares Noronha Neto / 00000382, Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa / 00000356, Jeibson dos Santos Justiniano / 00000294, Julio Cesar de Vasconcellos Assad / 00000580, Karla Brito Novo / 00000044, Kleyson Nascimento Barroso / 00000039, Leila Maria Raposo Xavier Leite / 00000117, Lilian dos Santos Lins / 00000724, Lisieux Ribeiro Lima / 00000804, Luciana Araujo Paes / 10101276, Luciana Barroso de Freitas / 00000313, Luciana Guimaraes Pinheiro Vieira / 00000014, Pedro Luis Longo / 00000351, Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira / 00000007, Raquel Bentes de Souza do Nascimento / 00000083, Reyson de Souza e Silva / 00000011, Salvia de Souza Haddad / 00000391, Suelen dos Santos Paes / 00000535, Tadeu de Souza Silva / 00000009, Tatianne Vieira Assayag / 10101154, Victor Fabian Soares Cipriano / 10101320, Virginia Nunes Bessa / 00000566, Vivian Maria Oliveira da Frota.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **22 e 23 de dezembro de 2004**, para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Rua Purus, nº 3 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.

3.2 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	**TÍTULO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
A	Exercício do magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em instituição de ensino superior pública ou particular reconhecida, desde que o candidato tenha sido admitido mediante concurso.		0,10 por semestre letivo	1,00
B	Efetivo exercício profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de cargo ou função privativa de bacharel em Direito.		0,20 por ano completo	1,00
C	Produção cultural de autoria exclusiva do candidato, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada.	Livros de autoria exclusiva, no âmbito da ciência jurídica, com no mínimo 100 (cem) páginas.	0,40	1,20
		Artigos e publicações em revista jurídica.	0,10	0,80
D	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso.		1,00	1,00
E	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso.		0,70	0,70
F	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.		0,30	0,30
G	Aprovação em concurso público para cargos privativos de Bacharel em Direito.		0,10	0,50

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	**TÍTULO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
TOTAL	**MÁXIMO DE PONTOS**		**5,00**

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.
3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.
3.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
3.5.1 Não serão recebidos documentos originais à exceção do disposto no subitem 3.8.2.
3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
3.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
3.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
3.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO
3.8.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro do subitem 3.3 deste edital, o candidato deverá comprová-los por meio de uma das seguintes opções:
a) cópia da CTPS e declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.
3.8.1.1 As declarações mencionadas no subitem 3.8.1 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.
3.8.1.2 A declaração mencionada na alínea “c” do subitem 3.8.1 deverá ser emitida pelo contratante.
3.8.1.3 Não será computado, como experiência profissional, para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B**, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.1.3.1 Para efeito de pontuação da alínea **A** do quadro de títulos do subitem 3.3, será considerado o semestre letivo, independentemente do número de disciplinas lecionadas.
3.8.1.4 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos do subitem 3.3, não será considerada fração de ano.
3.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 3.3 deste edital, o candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.
3.8.2.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.
3.8.3 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
3.8.3.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
3.8.3.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **D**, **E** e **F** do quadro do subitem 3.3.
3.8.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro do subitem 3.3, o candidato deve comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
3.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.
3.8.4.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
3.8.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
3.9 Cada título será considerado uma única vez.
3.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 3.3, bem como os que excederam os 5,00 pontos fixados no subitem 3.2, serão desconsiderados.
3.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A partir do dia **30 de dezembro de 2004**, as respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão disponíveis para consulta por meio do CPF, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.
4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, afixado nos quadros de avisos da Procuradoria-Geral do Estado do

Amazonas e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de **19 de janeiro de 2005**.